

**1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o memorando nº 03/2018 – CSCP 01/2018-CAU/RS, em que a Comissão de Seleção solicitou prorrogação de prazo para análise das propostas, **torna público o novo Cronograma do Aviso de Chamada Pública nº 001/2018, publicado no sítio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no endereço: http://transparencia.caurs.gov.br/?page_id=259.**

1

I) O CRONOGRAMA VIGORARÁ COM OS SEGUINTE PRAZOS:

PUBLICAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS	05/06/2018 ¹
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO DA SELEÇÃO	11/06/2018, até às 17 h ²
PRAZO PARA ANÁLISE E RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO OU ENVIO DO RECURSO PARA A PRESIDÊNCIA DO CAU/RS	DATA A DEFINIR ³
DECISÃO FINAL DOS RECURSOS PELO CAU/RS	DATA A DEFINIR ⁴
PUBLICAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS	DATA A DEFINIR
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS. ⁵ DATA A DEFINIR.
PRAZO PARA APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO E DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	5 (CINCO) DIAS APÓS EXPIRADO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DA HABILITAÇÃO JURÍDICA. DATA A DEFINIR

¹ Base Normativa: art. 38 da Portaria Normativa nº 02/2018

² Base Normativa: art. 39 da Portaria Normativa nº 02/2018 – CAU/RS e item 16.1 deste Edital.

³ Base Normativa: art. 41 da Portaria Normativa nº 02/2018 – CAU/RS e item 16.3 deste Edital.

⁴ Base Normativa: art. 42 da Portaria Normativa nº 02/2018 – CAU/RS e item 16.4 deste Edital. A decisão final do recurso deverá ser proferida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento do recurso.

⁵ Base Normativa: art. 46 da Portaria Normativa nº 02/2018 – CAU/RS e item 17.1 deste Edital.



PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE À DECISÃO QUANTO À APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO E DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	5 (CINCO) DIAS APÓS A DECISÃO QUANTO À APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO E DA HABILITAÇÃO JURÍDICA. DATA A DEFINIR
PUBLICAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO E HABILITAÇÃO JURÍDICA APROVADOS	DATA A DEFINIR
ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO	DATA A DEFINIR
APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	DATA A DEFINIR
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS PATROCÍNIOS	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA DA LEI 13.019/2014.

Porto Alegre, 24 de maio de 2018

Tiago Holzmann da Silva

Presidente do CAU/RS